



**RESOLUÇÃO Nº 037/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 18/5/2022.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova os aspectos pedagógicos do Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil: perspectivas contemporâneas.**

Considerando o contido no inciso XXI do Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **E-protocolo nº 18.844.2854-6**;

Considerando o contido na Resolução nº 037/2019-CEP, 014/2011-CAD e 296/1997-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 001/2022-DPP;

Considerando o contido no Parecer Técnico nº 005/2022-PGD/PPG;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 119ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam aprovados os aspectos pedagógicos do Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil: perspectivas contemporâneas, sob a coordenação da Profª. Drª. Rosilene Terezinha de Paiva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de maio de 2022.

*Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**